

	NORMATIVO GERENCIAMENTO DO BACKUP DE BANCO DE DADOS E DA ÁREA DE DADOS DA PREVIDÊNCIA USIMINAS	NÚMERO: 021
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 21/05/2021
		Página 1 de 4

Índice

Capítulo	Página
1. Objetivo	02
2. Definições e Abreviaturas	02
3. Responsabilidades	02
3.1. Área de Tecnologia da Informação	02
4. Procedimentos	02
4.1. Área de Tecnologia de Informação / Belo Horizonte	02
4.2. Área de Tecnologia de Informação / Santos	03

	NORMATIVO GERENCIAMENTO DO BACKUP DE BANCO DE DADOS E DA ÁREA DE DADOS DA PREVIDÊNCIA USIMINAS	NÚMERO: 021
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 21/05/2021
		Página 2 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para o gerenciamento do *backup* dos bancos de dados e das áreas de dados da Entidade.

Os Colaboradores da **Previdência Usiminas** devem observar, além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade, a Política de Proteção de Dados Pessoais e a legislação vigente.

2. Definições e Abreviaturas

Banco de Dados: Arquivo físico do banco de dados contendo a estrutura das tabelas, dados, índices e programas gerenciado pela TI da **Previdência Usiminas**;

Backup: São coleções de dados e arquivos interligados e organizados para guarda e proteção;

Dump: Arquivos compactados do banco de dados contendo a estrutura das tabelas, dados, índices e programas;

Jobs: Programa de computador contendo uma coleção de instruções que executam rotinas de informática;

Retenção: Período no qual os arquivos gravados em *backup* serão mantidos no servidor e/ou mídia externa;

Software: Programa, rotina ou conjunto de instruções que controlam o funcionamento de um sistema de computador;

Servidor: Computador de grande porte com sistemas de computação centralizada, fornecendo serviços para uma rede de computadores;

TI: Tecnologia da Informação.

3. Responsabilidades

3.1. Área de TI

Gerir o processo de *backup* visando atender ao plano de contingência dos servidores da **Previdência Usiminas** instalados na rede da Usiminas.

4. Procedimentos

4.1. Área de TI

4.1.1 Bancos de dados

	NORMATIVO GERENCIAMENTO DO BACKUP DE BANCO DE DADOS E DA ÁREA DE DADOS DA PREVIDÊNCIA USIMINAS	NÚMERO: 021
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 21/05/2021
		Página 3 de 4

4.1.1.1. Diariamente, verifica se a rotina de *backup* de banco de dados e a cópia dos *Dumps*, realizada pela rotina de *backup* da Usiminas, obteve sucesso.

4.1.1.2. Em caso de problemas na rotina de *backup* da Usiminas, solicita à equipe responsável da Usiminas para que seja reiniciado o processo manualmente e, após a execução da rotina, faz a validação.

4.1.1.3. Em caso de problemas na rotina de *backup* do banco de dados, inicia o processo manualmente e acompanha a execução. Em seguida, aciona a equipe responsável na Usiminas para que seja reiniciada manualmente a rotina de *backup* da Usiminas e, após sua execução, faz a validação.

4.1.1.4. A rotina de *backup* dos *Dumps* possui frequência alternada em dias pares e ímpares, partes da manhã e tarde e de segunda a sábado. Com alternância para dias pares e ímpares, manhã e tarde, os *Dumps* são transferidos para unidade de discos de *backup* pela rotina de *backup* da Usiminas.

4.1.1.5. Os *backups* diários são guardados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

4.1.1.6. Os *Dumps* do dia 15 e do dia 30 de cada mês são guardados em fita por tempo indeterminado.

4.1.2. Área de dados

4.1.2.1. Executado pela equipe da Usiminas, que gerencia esta rotina de *backup*, diariamente à 21:10 horas com retenção de 30 dias.

Executado "Backup Full Quinzenal", nos dias 3 e 18 de cada mês, com retenção de 60 dias, com início às 21:10 horas.

4.1.2.2. O processo de recuperação de arquivos contidos no backup deve ser solicitado pelo usuário através de Requisição de Serviço (RDS), sendo este executado pela equipe da TI Usiminas e, após restauração do backup, usuário é notificado por e-mail para validar, e após validação a RDS é encerrada.

	NORMATIVO GERENCIAMENTO DO BACKUP DE BANCO DE DADOS E DA ÁREA DE DADOS DA PREVIDÊNCIA USIMINAS	NÚMERO: 021
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 03
		DATA DA REVISÃO: 21/05/2021
		Página 4 de 4

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Rodrigo Picciuti Rodrigues	DocuSigned by: RODRIGO PICCIUTI RODRIGUES
	João Carlos da Silva Cruz	DocuSigned by: João Carlos da Silva Cruz
CONFERÊNCIA	Renato Luiz de Abreu	DocuSigned by: RENATO LUIZ DE ABREU
	Max Flavio Francisco Dutra	DocuSigned by: MAX FLAVIO FRANCISCO DUTRA
	Celmo de Oliveira	DocuSigned by: CELMO DE OLIVEIRA
APROVAÇÃO	Alessander Luis Brito e Silva	DocuSigned by: [Signature]
	Arleto Faleiro Viegas Greco	DocuSigned by: [Signature]
	Juliana de Castro Prudente	DocuSigned by: [Signature]
	Lúcio de Lima Pires	DocuSigned by: Lúcio de Lima Pires
	Marco Túlio Freire Cardoso	DocuSigned by: [Signature]
	Wagner Ferreira de Moura	DocuSigned by: Wagner Ferreira de Moura
ANUÊNCIA	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	DocuSigned by: [Signature]
	Leonardo Magalhaes Vecchi	DocuSigned by: Leonardo Magalhaes Vecchi
	Sérgio Carvalho Campos	DocuSigned by: [Signature]

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
02	27/05/2019	Revisão geral do Normativo buscando, principalmente, adequação de sua formatação ao Normativo 001 e às Políticas de Integridade.
03	21/05/2021	Revisão geral dos procedimentos, principalmente com adequação dos responsáveis atuais do normativo.